EM 19 / 03 / 13

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PARECER FAVORÁVEL Nº. 021/2013

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 312
Em 19 / 03 / 2013
ENCARREGADO

COMISSÕES: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
FINANÇAS E ORÇAMENTO

Relativo ao **PROJETO DE LEI Nº. 034/2013** de autoria do vereador João Cabral Rodrigues Conciglieri **"DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SERVIÇO VOLUNTÁRIO CIVIL, INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 1.185 DE 23 DE JANEIRO DE 2013".**

É o relatório: O Projeto de Lei foi lido e distribuído a estas comissões no expediente do dia 05.03.2013 para análise e emissão de Parecer.

VOTO DOS RELATORES EM: 18.03.2013

APROVADO
EM 19 / 03 / 13
Presidente

Juarez José Xavier
Relator

Alcino Olegário Diniz Neto
Relator

É o parecer:
Conforme preceitua o artigo 65 da Lei Orgânica Municipal cabe ao Poder Legislativo exercer a função fiscalizadora sobre os gastos da Administração Pública Municipal, razões pelas quais, emitimos PARECER FAVORÁVEL, recomendando aos demais pares a aprovação do projeto em estudo.

ORDEM DO DIA
EM 19 / 03 / 13
Verificado

Sala das Comissões, 18 de março de 2013.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
"PELAS CONCLUSÕES DA RELATORIA"

José Rodolfo Krohling
Presidente

Abrão Levi Kiefer
Secretário

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
"PELAS CONCLUSÕES DA RELATORIA"

Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente

Dorio Alfredo Braun
Secretário

Digitalizado com CamScanner